

EDITAL Nº001/2019- DEFAR

EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORES REMUNERADOS PARA AS DISCIPLINAS DE BIOQUÍMICA APLICADA À FARMÁCIA, FARMACOLOGIA I, FARMACOTÉCNICA, FÍSICO-QUÍMICA, FITOTERÁPICOS, PARASITOLOGIA, QUÍMICA ANALÍTICA QUALITATIVA, QUÍMICA GERAL, QUÍMICA ORGÂNICA II E TECNOLOGIA EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICA, DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA, DA FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, CAMPUS JK.

O Departamento de Farmácia da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde torna público que estão abertas inscrições para o processo de seleção de Monitores Remunerados para as seguintes unidades curriculares (disciplinas): Bioquímica Aplicada à Farmácia, Farmacologia I, Farmacotécnica, Físico-Química, Fitoterápicos, Parasitologia, Química Analítica Qualitativa, Química Geral, Química Orgânica II e Tecnologia em Ciências Farmacêutica.

1- DOS OBJETIVOS

1.1 Proporcionar aos discentes a participação efetiva e dinâmica em projeto acadêmico de ensino, no âmbito de determinada unidade curricular, sob a orientação direta do docente responsável pela mesma.

2- DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas 10 (dez) vagas para monitores remunerados distribuídas nas unidades curriculares objeto do presente Edital, conforme descrito no Anexo I.

2.2 A classificação dos candidatos aprovados se dará pela ordem decrescente da nota atribuída no processo seletivo objeto do presente Edital.

2.3 Havendo vaga(s) para monitor(es) dentro do período de validade deste Edital, esta(s) poderá(o) ser imediatamente ocupada(s) por outro(s) discente(s) aprovado(s), respeitada a ordem classificatória.

3- DAS INSCRIÇÕES

3.1 Poderão inscrever-se para o exame de seleção os discentes:

- a) Regularmente matriculados em um dos Cursos de Graduação da UFVJM
- b) Que comprovem já ter obtido aprovação na unidade curricular objeto da seleção, ou equivalente, com média igual ou superior a 70,0 (setenta) pontos.

3.2 Não se inscrevendo nenhum candidato que apresente aproveitamento compatível com o previsto no item anterior, poderão candidatar-se, a critério do professor supervisor, discentes que apresentem rendimento superior a 60,0 (sessenta).

3.3 Para se inscrever, o candidato deverá entregar: Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO III) – Histórico Escolar (Imprimir do E-CAMPUS) com os dados do candidato contendo obrigatoriamente a nota da disciplina objeto.

3.3.1 A documentação necessária para inscrição deverá ser entregue no período de 29/03/2019 a 01/04/2019, **no horário de 8:00 – 12:00 às 14:00 - 17:00, na Sala 106-Secretaria do Departamento de Farmácia.**

4- DA SELEÇÃO

4.1 A seleção dos candidatos será feita mediante realização de avaliação específica sobre o conteúdo programático da unidade curricular.

4.2 Será considerado aprovado no exame de seleção, o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 60% (sessenta por cento).

4.3 Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:

- a) Maior nota na unidade curricular objeto da seleção
- b) Maior CRA
- c) Candidato com maior idade

4.4 Este processo seletivo será válido por um semestre letivo, podendo ser prorrogado por igual período, dentro do mesmo ano letivo, a critério do professor supervisor responsável pela unidade curricular, condicionado ao resultado da avaliação da monitoria exercida na respectiva unidade curricular, conforme o disposto na Resolução CONSEPE nº 55/2017.

4.4.1 Não havendo candidato classificado neste processo seletivo, poderá ser publicado novo Edital para seleção de monitores.

4.4.2 O quantitativo de bolsas de monitoria não utilizadas deverá ser comunicado à Prograd pelo Diretor da Unidade Acadêmica até 22/04/2019.

5- DAS AVALIAÇÕES

5.1 A avaliação será realizada na data, horários e locais especificados no Anexo I deste Edital.

5.2 O candidato deverá comparecer ao local das provas no horário estabelecido, portando documento de identidade e Histórico Escolar (impresso através do E-CAMPUS).

5.3 O conteúdo da Avaliação e a Bibliografia de Referência estão descritos para cada unidade curricular no Anexo II deste Edital.

6- DO RESULTADO

6.1 O resultado do processo seletivo será divulgado pela Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a sua realização.

6.2 Caberá à direção da Unidade Acadêmica realizar a homologação do resultado, comprovando a correta execução do processo seletivo, para encaminhamento à Prograd e implementação da bolsa.

7- DOS RECURSOS

7.1 Havendo recursos contra o processo seletivo, estes deverão ser encaminhados em primeira instância, à Congregação da Unidade Acadêmica.

7.2 O prazo para interposição de recurso é de 2 (dois) dias úteis, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

8- DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO DA MONITORIA

8.1 A admissão no Programa de Monitoria obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes.

8.2 As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre letivo, a um Plano de Trabalho, elaborado pelo Professor Supervisor.

8.3 O monitor se comprometerá a dedicar 12 (doze) horas semanais às atividades de monitoria, previstas no Plano de Trabalho mencionado anteriormente, em horário a ser determinado pelo Professor Supervisor, bem como cumprir as demais atribuições dispostas no Art. 8º da Resolução CONSEPE nº 55/2017.

8.4 As atividades de monitoria não poderão, em hipótese alguma, prejudicar as atividades acadêmicas do monitor.

8.5 A monitoria será exercida somente em dias letivos, considerando o Calendário Acadêmico vigente.

9- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Caberá ao Professor Supervisor elaborar e controlar o horário do monitor e a execução do Plano de Trabalho, bem como cumprir as demais atribuições constantes no Art. 7º da Resolução CONSEPE nº 55/2017.

9.2 A monitoria voluntária obedecerá aos mesmos critérios e prazos estabelecidos para a monitoria remunerada, exceto no que tange ao caráter financeiro.

9.3 A bolsa de monitoria tem caráter transitório, não é acumulável com outro tipo de bolsa no âmbito da UFVJM, exceto bolsas de auxílio, as quais não envolvem nenhum tipo de atividade desenvolvida pelo beneficiário.

9.4 A bolsa monitoria não é acumulável com empregos de quaisquer naturezas ou estágios remunerados, e não gera vínculo empregatício.

9.5 Dentro do mesmo semestre letivo não será permitido o exercício simultâneo de monitoria pelos discentes, ainda que seja em caráter voluntário.

9.6 O discente e o docente que se inserem no Programa de Monitoria, como monitor ou supervisor, respectivamente, comprometem-se com o cumprimento do estabelecido na íntegra da Resolução CONSEPE nº 55/2017.

9.7 Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

Diamantina, 28/03/2019.

Prof. Cláudio Heitor Balthazar
FCBS/UFVJM

**ANEXO I – RELAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS E SALAS PARA A REALIZAÇÃO DAS
AVALIAÇÕES**

Monitoria Remunerada:

Conteúdo/Disciplina Objeto	Vagas para monitoria remunerada	Vagas para monitoria voluntária	Data	Local	Horário
Bioquímica Aplicada à Farmácia	1 (uma)	-	04/04/19 (quinta-feira)	Sala 210 Prédio do DEFAR	14:00 Às 16:00
Farmacologia I	1 (uma)	-	04/04/19 (quinta-feira)	Sala 101 Prédio do DEFAR	14:00 Às 17:00
Farmacotécnica	1 (uma)	-	04/04/19 (quinta-feira)	Sala 123 Prédio do DEFAR	14:00 Às 16:00
Físico-química	1 (uma)	-	03/04/19 (quarta-feira)	Sala 221 Prédio do DEFAR	17:30 Às 19:30
Fitoterápicos	1 (uma)	-	03/04/19 (quarta-feira)	Sala 227 Prédio do DEFAR	14:00 Às 16:00
Parasitologia	1 (uma)	-	04/04/19 (quinta-feira)	Sala 215 Prédio do DEFAR	14:00 Às 16:00
Química Analítica Qualitativa	1 (uma)	-	03/04/19 (quarta-feira)	Sala 108 Prédio do DEFAR	14:00 Às 17:00
Química Geral	1 (uma)	-	03/04/19 (quarta-feira)	Sala 108 Prédio do DEFAR	14:00 Às 17:00
Química Orgânica II	1 (uma)	-	03/04/19 (quarta-feira)	Sala 105 Prédio do DEFAR	14:00 Às 16:00
Tecnologia em Ciências Farmacêuticas	1 (uma)	-	03/04/19 (quarta-feira)	Sala 113 Prédio do DEFAR	09:00 Às 11:00

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO POR DISCIPLINA

DISCIPLINA	CONTEÚDO	BIBLIOGRAFIA
Bioquímica Aplicada à Farmácia	<ol style="list-style-type: none"> 1. Cinética e catálise enzimática. 2. Fosforilação oxidativa e cadeia respiratória 3. Ciclo do Ácido Cítrico 4. Glicólise e Gliconeogênese 5. Oxidação de ácidos graxos e cetogênese 6. Síntese de ácidos graxos 7. Ciclo da ureia 	<p>Nelson, David L., Cox, Michael M. Princípios de bioquímica de Lehninger 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011. 1273 p.</p> <p>Berg, Jeremy Mark.; Stryer, Lubert, Tymoczko, John L. Bioquímica. 7. ed. . Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014 . 1162 p.</p> <p>Voet, Donald; Voet, Judith G.; Pratt, Charlotte W. Fundamentos de bioquímica: a vida em nível molecular. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 2008. 1241 p.</p>
Farmacologia I	<ol style="list-style-type: none"> 1. Farmacocinética: Absorção, distribuição, metabolismo e eliminação de fármacos. 2. Farmacodinâmica: Mecanismo de ação dos fármacos e relação concentração. 3. Transmissão Química do Sistema Nervoso Central. 4. Transmissão Química do Sistema Nervoso Autônomo e somático: Transmissão Colinérgica, Transmissão Adrenérgica e junção neuroefetora. 5. Agonistas e antagonistas colinérgicos muscarínicos. 6. Catecolaminas, fármacos simpaticomiméticos e antagonistas dos receptores adrenérgicos. 7. Ansiolíticos, Hipnóticos e sedativos. 4. Drogas Antidepressivas. 	<p>BRUNTON, L.L.; KNOLLMAN, B.C.; CHABNER, B.A. As bases farmacológicas da terapêutica de Goodman & Gilman. 12ª Ed., McGraw-Hill, 2012.</p> <p>RANG, H.P., DALE, M.M. and RITTER, J.M. Farmacologia. 7ª Ed., Elsevier, 2012.</p> <p>KATSUNG B. Farmacologia básica e clínica. 10ª Ed., McGraw-Hill, 2007.</p>

DISCIPLINA	CONTEÚDO	BIBLIOGRAFIA
Farmacotécnica	1. Boas Práticas de manipulação 2. Desenvolvimento Químico e Farmacotécnico de Formas Farmacêuticas 3. Desenvolvimento e manipulação de: *Formas Farmacêuticas Sólidas *Formas Farmacêuticas Líquidas *Formas Farmacêuticas Semissólidas *Formas Farmacêuticas Especiais: Aerossois, Mousses, Sprays, Supositórios, Óvulos	ANSEL, H. C., POPOVICH, N, G., ALLEN, L.V. Farmacotécnica. Formas farmacêuticas e sistema de liberação de fármacos. 6 ed. São Paulo: Ed. Premier, 2000. 568p.- AULTON, M.E. Delineamento de formas farmacêuticas. 2 ed. Porto Alegre: Artmed,2005. 677p. THOMPSON, J. E. A prática farmacêutica na manipulação de medicamentos. Porto Alegre: Artmed, 2006. 576 p FARMACOPEIA Brasileira 5ª edição
Físico-química	1. Termodinâmica 2. Equilíbrio Química 3. Cinética Química	ATKINS, P.; JONES, L.; Princípios de química , Ed. Bookman, Porto Alegre, 2001. ATKINS, P. W. Físico-Química – Fundamentos. Editora LTC, 2001.
Parasitologia	1. Leishmanioses 2. Esquistossomose 3. Ancilostomíase 4. Malária	REY, L. Parasitologia. 4ª ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2008. NEVES, D. P. Parasitologia Humana. 12ª ed., São Paulo, Atheneu, 2012 CIMERMAN, B.; FRANCO, M. A. Atlas de parasitologia: artrópodes, protozoários e helmintos. São Paulo: Atheneu, 2009. 105 p.: il. color. NEVES, D. P.; BITTENCOURT, N., BATISTA J. Atlas didático de parasitologia . São Paulo: Atheneu , 2006 . 87 p. il.

DISCIPLINA	CONTEÚDO	BIBLIOGRAFIA
Fitoterápicos	<ol style="list-style-type: none"> 1. Introdução a Fitoterapia: Fitoterapia na história da humanidade. 2. Aspectos políticos da Fitoterapia na sociedade. 3. Plantas reconhecidas pelo Ministério da Saúde. 4. Políticas públicas para a implementação da Fitoterapia nos programas públicos de saúde. 5. Drogas vegetais de uso corrente nas várias Farmacopeias. 6. Interações medicamentosas. 7. Conceito de Farmácia Viva. 8. As etapas na produção de Fitoterápicos. 9. Boas Práticas de Manipulação (BPM). 	<p>BRASIL, Farmacopéia Brasileira. 5a Ed., 2010 e atualizações.</p> <p>BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica. A fitoterapia no SUS e o Programa de Pesquisa de Plantas Medicinais da Central de Medicamentos. Brasília: Ministério da Saúde, 2006, 148 p. (Série B. Textos Básicos em Saúde).</p> <p>BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica. Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos. Brasília: Ministério da Saúde, 2006, 60 p. (Série B. Textos Básicos em Saúde).</p> <p>CARDOSO, C. M. Z. Manual de controle de qualidade de matérias-primas vegetais para farmácia magistral. São Paulo: Pharmabooks, 2009, 148 p. ISBN:9788589731287</p> <p>CUNHA, A.; SILVA, A. P.; ROQUE, O.R.. Plantas e produtos vegetais em fitoterapia. Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 2003.</p> <p>MATOS, F. J.A. Farmácias vivas: sistema de utilização de plantas medicinais projetado para pequenas comunidades. 3a ed., Fortaleza, Edições UFC, 1998.</p> <p>Legislação Brasileira ANVISA - Legislação brasileira sobre Fitoterápicos (sempre atualizada: www.anvisa.gov.br)</p>

DISCIPLINA	CONTEÚDO	BIBLIOGRAFIA
Química Analítica Qualitativa	<ol style="list-style-type: none"> 1. Equilíbrio Ácido-Base 2. Equilíbrio Heterogêneo 3. Equilíbrio de Complexação 4. Equilíbrio de Oxi-Redução 5. Fundamentos de Cromatografia 	<p>SKOOG, D. A, WEST, D. M., HOLLER, F. J., CROUCH, S. R., Fundamentos de Química Analítica, Saunders College Publishing, 8ª Edição, PioneiraThomson Learning, São Paulo, 2006;</p> <p>VOGEL, Química Analítica Qualitativa. 5ª Edição, Ed. Mestre Jau, São Paulo, 1992.</p> <p>HARRIS, D. C. Análise Química Quantitativa, 5ª Edição, Editora LTC, New York, 1999.</p> <p>COLLINS, C. H.; BRAGA, G. L.; BONATO, P. S. Introdução a métodos cromatográficos 6ª Edição, Editora UNICAMP, Campinas, 1995.</p>
Química Geral	<ol style="list-style-type: none"> 1. Matéria e Medida 2. Átomos, Moléculas e Íons 3. Estequiometria: Cálculos Com Fórmulas e Equações Químicas 4. Propriedades das Soluções e Estequiometria de Soluções 5. Estrutura Eletrônica Dos Átomos 6. Ligações Iônicas e Ligações Covalentes 7. Geometria Molecular e Teorias de Ligação 	<p>BROWN, LEMAY, BURSTEN; Química Central A Ciência Central, 9 a Ed., São Paulo, Pearson Prentice Hall, 2005.</p> <p>ATKINS, P., JONES, L., Princípios de Química: questionando a vida moderna e o meio ambiente. 1ª ed., Porto Alegre, Bookman, 2001.</p> <p>RUSSELL, J. B. Química Geral. 2ª ed., São Paulo, Makron, 1994.</p> <p>MAHAN, B. M., MYERS, R. J. Química: um Curso Universitário. 4ª ed., São Paulo, Edgard Blücher, 1993.</p> <p>ROZENBERG, I.M., Química Gera. 1ª ed., São Paulo, Edgard Blücher, 2002.</p> <p>BRADY, J. E., HUMINSTON, G.E., Química Geral. 2ª ed., Rio de Janeiro, LTC, 1986.</p>

DISCIPLINA	CONTEÚDO	BIBLIOGRAFIA
Química Orgânica II	<ol style="list-style-type: none"> 1. Aromaticidade Benzeno 2. Substituição Aromática Eletrofílica 3. Compostos Aromáticos alifáticos. Arenos e seus Derivados 4. Aldeídos e Cetonas. Adição Nucleofílica 5. Reações de Condensação 6. Ácidos Carboxílicos 7. Derivados Funcionais dos Ácidos Carboxílicos. Substituição Ácida Nucleofílica 	<p>R. MORRISON, R. BOYD, Química Orgânica, 13ª edição (traduzida da 6ª ed. original), Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 1996.</p> <p>J. MCMURRY, Química Orgânica, Volumes 1 e 2, 4ª edição, LTC - Livros Técnicos e Científicos Editora, Rio de Janeiro, 1997.</p> <p>T. W. G. SOLOMONS, C. B. FRYHLE, Organic Chemistry, 7ª edição, John Wiley & Sons, New York, 2000.</p>
Tecnologia Farmacêutica	Tecnologia na produção de sólidos e líquidos	<p>PRISTA, L.; CORREIA ALVES, A.; MORGADO, R.M.R. Técnica Farmacêutica e Farmácia Galéncia - Volumes I, II e III. 4ª edição, Fundação Calouste Gulbenkian - Lisboa.</p> <p>ANSEL, H.C.; POPOVICH, N.G.; ALLEN Jr, L.V. Farmacotécnica: Formas Farmacêuticas & Sistemas de Liberação de Fármacos - 6ª edição, Editora Premier - Baltimore.</p> <p>LACHMAN, L.; LIEBERMAN, H.A.; KANING, J.L. Teoria e Prática na Indústria Farmacêutica. Volumes I e II. Fundação Calouste Gulbenkian - Lisboa.</p>

ANEXO III – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO DE MONITORES REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS			
NOME COMPLETO:			
Nº. MATRÍCULA:	CPF:	IDENTIDADE:	PERÍODO:
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:	SEXO: () Masculino () Feminino	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):			
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	UF:
E-MAIL:			
TELEFONE RESIDENCIAL:		CELULAR:	
DISCIPLINA OBJETO (conforme consta no edital):			
DECLARAÇÃO			
Declaro estar ciente e de acordo com os termos e condições deste Edital e da Resolução CONSEPE vigente, a qual normatiza o Programa de Monitoria na UFMG.			
Local/data: _____, ____ de _____ de _____.			
_____ ASSINATURA DO CANDIDATO			
PARA USO DA SECRETARIA			
() Inscrição deferida () Inscrição indeferida			
Observação: _____			

